

PORTARIA N.º 870-2/2019, de 16 de Outubro de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. CRISTIANO MARCOS DA SILVA, portador do CPF N.º 841.092.381-53 e RG n.º 4729211 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por motivo de uma viagem ao Município de Goiânia, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Gol placa PQB-1619, no dia 16 de Outubro de 2019.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20190186 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, ao dia 16 do mês de Outubro de 2019.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
*Gestora FMS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

16/10/19 à 18/10/19

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças